

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Editais de apoio à Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (Proext) promove atividades de extensão e cultura que conectam a universidade com a sociedade, fortalecendo essa relação por meio do diálogo, transformação e integração. Essas ações são regulamentadas pela Resolução 16/2019 do CEPE, sendo a Câmara de Extensão a instância responsável por estabelecer políticas, diretrizes, estratégias e avaliar a produção extensionista da Universidade. Além disso, a Extensão da UFPE segue as diretrizes da Resolução 07/2018 do MEC, CNE e CES para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Sua estrutura é dividida em duas diretorias:

Diretoria de Extensão (DEx): Responsável pela implementação das políticas e diretrizes de extensão, apoio a programas de integração Universidade-Sociedade, interiorização, tecnologias sociais e ambientais. Fazem parte da DEA: a Coordenadoria de Ensino de Ciências do Nordeste (Cecine), o Programa do Idoso (Pró-Idoso) e o Memorial de Engenharia (ME).

Diretoria de Interação Social (DIS):

Aqui, a comunidade acadêmica é protagonista, contando com o apoio das Coordenações Setoriais de Extensão em cada Centro Acadêmico e de outros setores técnicos (equipe) que são essenciais para o desenvolvimento das atividades. Juntos, nós apoiamos, coordenamos, divulgamos e avaliamos as ações extensionistas, fazendo a diferença na formação universitária.

Atividades de Extensão

As atividades de extensão e cultura promovem a troca de saberes e integração com a sociedade, beneficiando a população, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a inclusão social e preservação do meio ambiente. Essas ações envolvem atividades técnicas, científicas, culturais e artísticas, proporcionando aos estudantes uma oportunidade de aprendizado teórico-prático, desenvolvimento cultural, responsabilidade social e formação cidadã. Na Resolução Resolução 16/2019 são descritas cinco modalidades de ação extensionista:

Programas: Conjunto de projetos multidisciplinares com objetivos de médio e longo prazo, integrados ao ensino e pesquisa.

Projetos: Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, artístico, social, científico ou tecnológico, com objetivo e prazo definido.

Cursos: Conjuntos articulados de ações pedagógicas teóricas e/ou práticas, presenciais ou à distância, planejados e organizados de maneira sistemática, com corpo docente, carga horária e processo de avaliação definidos. Os cursos de extensão são módulos didáticos para a capacitação, aperfeiçoamento ou atualização abertos à comunidade e são oferecidos pelos Centros Acadêmicos e órgãos suplementares da UFPE. As atividades com carga horária abaixo de 20h são enquadradas como Eventos.

Eventos: Ações acadêmicas com interesse educativo, tecnológico, social, científico, artístico-cultural ou esportivo, que objetivem o desenvolvimento, a ampliação e a divulgação de conhecimentos produzidos ou reconhecidos pela UFPE. São realizados pela comunidade acadêmica e registrados na Pró-Reitoria de Extensão.

Serviços: Atividades acadêmicas permanentes ou eventuais, envolvendo estudantes orientados por docentes ou técnicos, em tarefas profissionais fundamentadas em técnicas e habilidades das áreas específicas de conhecimento da Universidade. Incluem ações de interesse institucional, desde consultorias e assessorias, assistência à saúde humana e animal, até laudos técnicos, assistência jurídica e atendimento ao público em espaços de cultura, desportos, ciência e tecnologia, como museus, espaços culturais e desportivos, espaços de ciência e tecnologia e cineclubes.

Os serviços, quando remunerados, deverão atender a Resolução 05/2005, do Conselho Universitário.

Para maiores informações sobre editais relacionados à extensão:

https://www.ufpe.br/proexc/editais